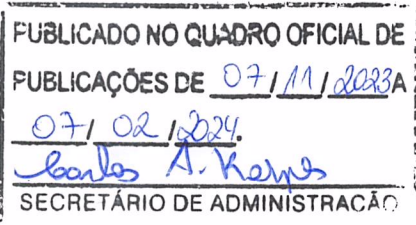




**LEI Nº. 5.297/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 Sec. Mun. de Administração, Tecnologia e Inovação  
002 Tecnologia e Inovação  
0004 Administração  
0126 Tecnologia da Informação  
0011 Tecnologia e Inovação  
2011 Manutenção do Sistema de Informatização  
3.4.4.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação –  
PJ \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.005.0012.0361.0030.1007 Investimentos no Ensino Fundamental  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 1622 \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dois Irmãos**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.002.0004.0126.0011.2011 Manutenção do Sistema de Informatização  
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação –  
PJ \_\_\_\_\_ R\$ 32.000,00;  
Recurso 05000001 - Recurso Livre - Impostos

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.005.0012.0361.0030.1007 Investimentos no Ensino Fundamental  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 1622 \_\_\_\_\_ R\$ 32.000,00.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Carlos A. Kasper*  
**CARLOS ALBERTO KASPER**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**